

PORTARIA N.º 0061/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora DAMINA ELEUZIANA SALES.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40º, § 1º, Inciso I, CF/88, alterada pela EC 41/2003, à servidora municipal **DAMINA ELEUZIANA SALES**, matrícula **338-5**, CPF **054.348.466-13**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível **“02”**, padrão **“11”**, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2021.03.0001-P**, a partir de **20/05/2021**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **20/05/2021**.

LAVRAS – MG, 23 de junho de 2021.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV